

PORTARIA Nº 344/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art.97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000.

CONSIDERANDO o afastamento de diversos servidores efetivos em decorrência de licença prêmio, férias e licença para tratamento de saúde, bem como afastamentos em decorrência de está no grupo de risco de contágio do COVID-19.

CONSIDERANDO que alguns cargos ora objeto de contrato não existem na estrutura administrativa do município, e que determinados Programas de Ação Social exigem profissional qualificado para exercer determinadas funções.

CONSIDERANDO que para dar continuidade aos programas de governo nas áreas de Assistência Social conveniados com o Ministério da Cidadania e a Secretaria Estadual Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, bem como a continuidade, implantação e melhoria de serviços públicos do Município da Jurema, nas diversas demandas administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por tempo indeterminado, por excepcional interesse público, os profissionais listados abaixo:

Nome do Contratado	Função	Período
Laiane Helena da Silva	Assistente Social	12/04/2021 a 31/12/2021
Neli Maria Pinheiro Sales	Psicóloga	19/04/2021 a 31/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira

Prefeito